

AUTORIZAÇÃO

O Senhor Claudomiro Gomes da Silva, na qualidade de Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Altamira, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de proceder a Prorrogação de Prazo para a Contratação de Show Musical do artista do Murilo Huff, celebrado com a pessoa jurídica de direito privado M SHOW PRODUÇÕES E EVENTO LTDA, CNPJ nº 34.262.043/0001-67.

Considerando a necessidade apresentada pela divisão de compras da Prefeitura Municipal de Altamira, para proceder a Prorrogação de Prazo do contrato original;

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2022), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade;

RESOLVE:

I – SOLICITAR à Comissão Permanente de Licitações que, autue o procedimento de Aditivo de Prazo, fundamentando em decorrência de acréscimo de prazo de seu objeto, providenciando minuta de termo aditivo e logo encaminhando os autos à Procuradoria Jurídica para análise e manifestação da viabilidade jurídica do pleito.

II - AUTORIZAR a Comissão Permanente de Licitação, para que, após aprovação da Procuradoria Jurídica e do Controle Interno quanto ao pleito e quanto à Minuta de Termo Aditivo, possa auxiliar na Formalização e Celebração do Termo Aditivo fazendo sua posterior publicação na imprensa oficial e site da prefeitura;

II – DETERMINAR à Comissão Permanente de Licitações que, após devida celebração do Termo Aditivo, que se possa inserir o termo aditivo e demais documentos necessários no portal do TCM.

Cumpra-se Sendo o que tínhamos para presente momento, despeço-me;

Altamira/PA, 09 de novembro de 2022.

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal